



17 de dezembro de 2021

RENDIMENTO E CONDIÇÕES DE VIDA
2021

Na página 16, a figura 18 foi alterada (17-12-2021, 17h30m)

O RISCO DE POBREZA AUMENTOU PARA 18,4% EM 2020

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2021 sobre rendimentos do ano anterior, indica que 18,4% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2020, mais 2,2 pontos percentuais (p.p.) do que em 2019. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2020, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 6 653 euros (554 euros por mês).

O crescimento do risco de pobreza foi mais severo no caso das mulheres (mais 2,5 p.p., de 16,7% em 2019 para 19,2% em 2020), em particular no caso das mulheres idosas (mais 3,0 p.p., de 19,5% para 22,5%).

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a próxima década, designada estratégia Europa 2030, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 15 milhões de pessoas até 2030, e define um novo indicador de monitorização da população em risco de pobreza ou exclusão social, que conjuga as condições de pobreza relativa, de privação material e social severa e um novo indicador de intensidade laboral per capita muito reduzida.

Em 2021 (rendimentos de 2020), em Portugal, 2 302 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social foi de 22,4%, i.e. mais 2,4 p.p. do que no ano anterior.

Portugal foi, em geral, uma sociedade mais desigual em 2020: o Coeficiente de Gini, que reflete as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, registou um valor de 33,0%, mais 1,8 p.p. do que no ano anterior (31,2%), e o rácio S80/S20, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, cresceu 14%, de 5,0 em 2019 para 5,7 em 2020. A desigualdade aumentou em todas as regiões NUTS II, à exceção da Região Autónoma dos Açores. A região Centro foi aquela em que a desigualdade mais aumentou.

O inquérito realizado em 2021 recolheu alguns dados sobre o impacto da pandemia COVID-19:

- entre maio e setembro de 2021, 16,4% das famílias referiram a redução do rendimento familiar nos 12 meses anteriores, valor que se mantém bastante superior ao obtido em pré-pandemia (10,3% em 2019); 27,5% das famílias que referiram a redução do rendimento familiar, indicaram como motivo a pandemia COVID-19;

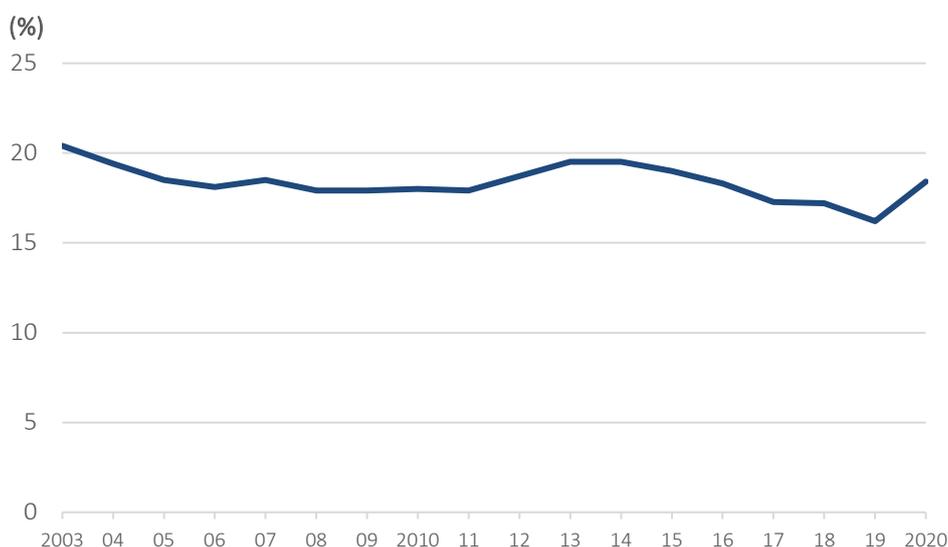


- 5,0% das famílias referiram ter recebido apoios monetários do Estado em 2020 no âmbito da COVID-19 relacionados com o emprego dos trabalhadores por conta de outrem; 2,9% das famílias receberam apoios relacionados com o trabalho por conta própria; e 2,4% das famílias receberam apoios monetários relacionados com a família, as crianças e a habitação.

O risco de pobreza aumentou 2,2 pontos percentuais em 2020

Em 2020, um ano caracterizado pelo primeiro impacto da pandemia COVID-19 ao nível social e económico, os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) indicam que 18,4% dos residentes estavam em risco de pobreza, mais 2,2 p.p. do que no ano anterior (16,2% em 2019). Esta evolução reflete uma inversão de sentido em relação à tendência decrescente observada desde 2015, sendo também a variação anual mais elevada da série.

Figura 1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, Portugal, 2003-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2021.

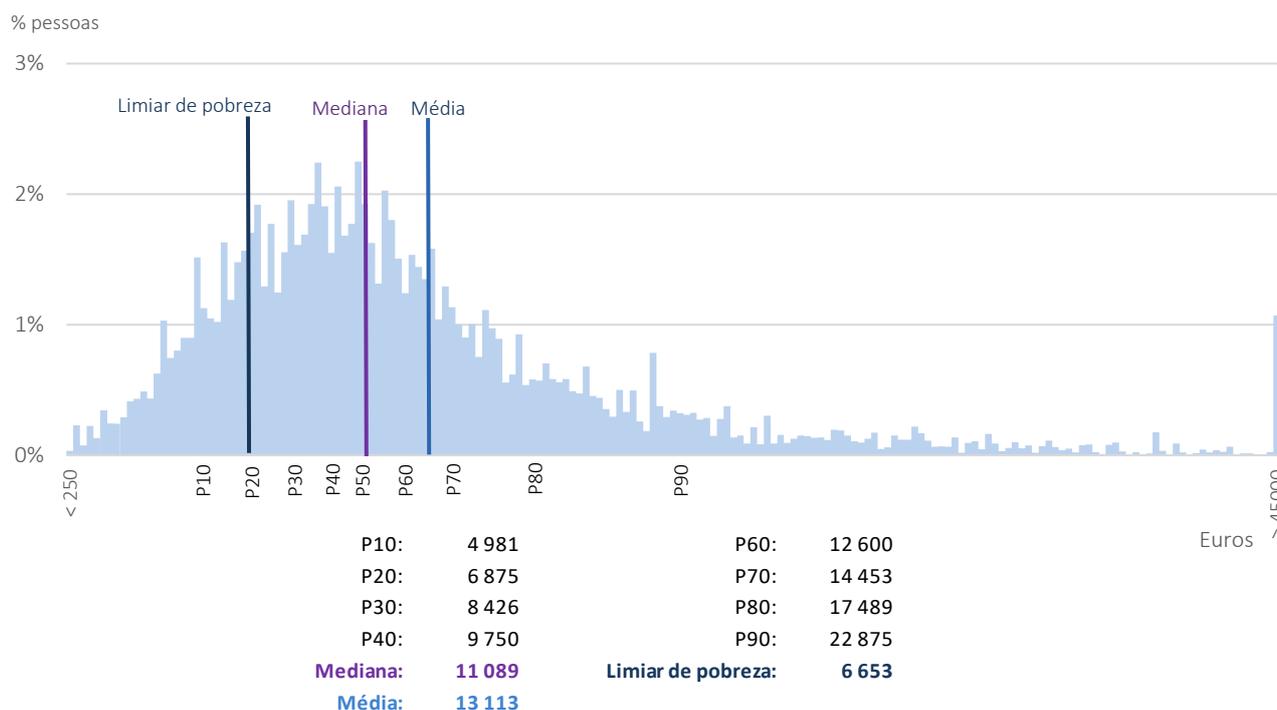
A taxa de risco de pobreza em 2020 correspondia à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 6 653 euros (554 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana (11 089 euros) da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes, que registou um crescimento de 2,7% em relação ao ano anterior (10 800 euros). Em 2020, existiam 1 893 milhares de residentes em risco de pobreza, mais 228 milhares do que no ano anterior (1 665 milhares de pessoas em 2019).



O crescimento do rendimento monetário líquido em 2020 ficou principalmente associado aos acréscimos dos rendimentos do trabalho por conta de outrem (em média, 3,9%) e dos rendimentos de pensões sociais de velhice (em média, 3,5%). Os resultados do inquérito indicam ainda que os rendimentos nas regiões autónomas, especialmente na Região Autónoma dos Açores, cresceram significativamente mais do que no Continente.¹

A distribuição do rendimento monetário líquido por adulto equivalente em 2020 é, como esperado, assimétrica positiva - a média é superior à mediana e o coeficiente de assimetria é 0,15, o que traduz uma concentração de valores mais baixos.

Figura 2. Distribuição do rendimento monetário líquido por adulto equivalente, Portugal, 2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021.

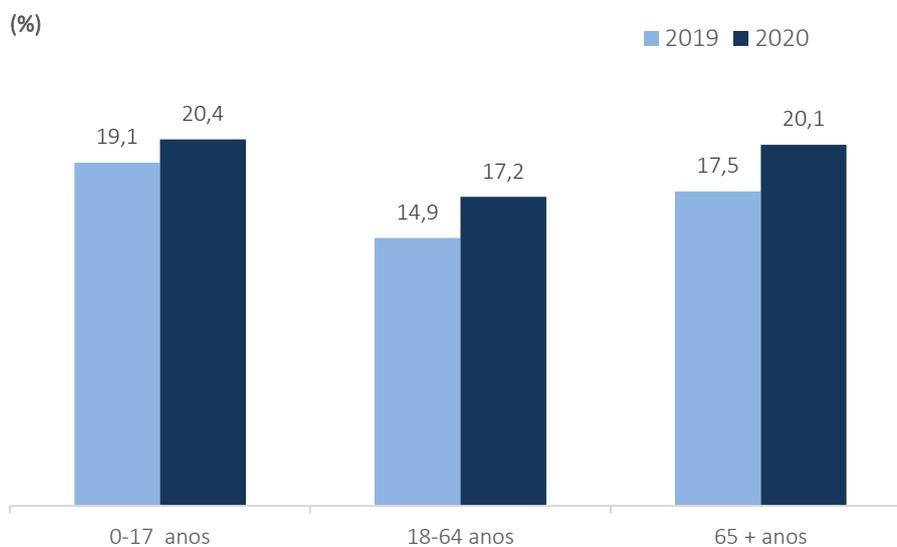
O crescimento do risco de pobreza foi mais severo no caso das mulheres (mais 2,5 p.p., de 16,7% em 2019 para 19,2% em 2020), em particular no caso das mulheres idosas (mais 3,0 p.p., de 19,5% para 22,5%).

O aumento da pobreza afetou todos os grupos etários, especialmente os adultos em idade ativa (mais 2,3 p.p.) e a população idosa (mais 2,6 p.p.). O risco de pobreza dos menores de 18 anos aumentou de 19,1% para 20,4%.

¹ Estes resultados são coerentes com os obtidos noutras fontes, atentas algumas limitações de análise decorrentes de se tratarem de operações estatísticas baseadas em metodologias de inquérito diferentes (Inquérito ao Emprego) ou em dados administrativos, com base na informação da Declaração Mensal de Remunerações transmitidas pelas empresas à Segurança Social e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações, e os relativos às prestações sociais pagas pela Segurança Social, apurados pelo I.I.



Figura 3. Taxa de risco de pobreza segundo o grupo etário, Portugal, 2019-2020



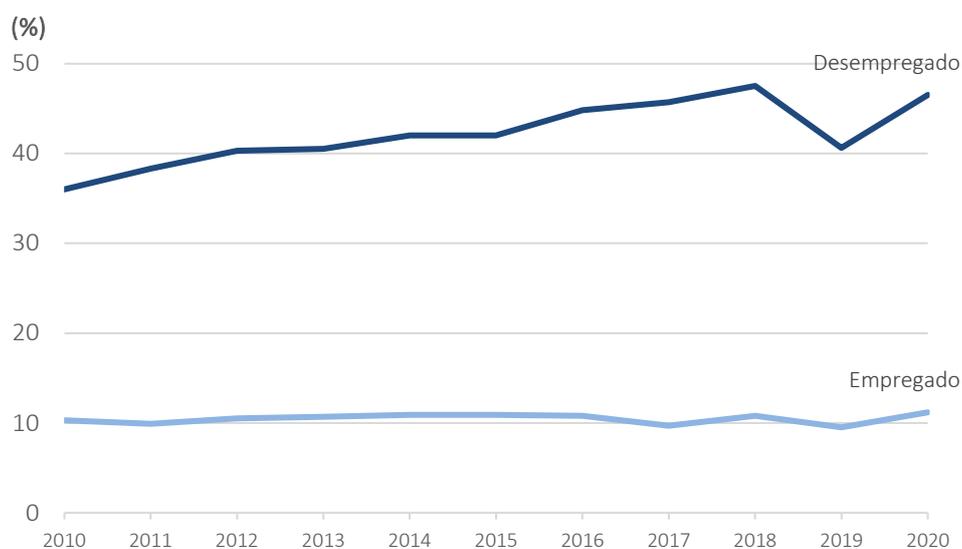
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2020-2021.

O risco de pobreza da população desempregada aumentou para 46,5%

O risco de pobreza para a população desempregada foi 46,5% em 2020, mais 5,9 p.p. do que em 2019. A proporção registada em 2020 retoma a ordem de valores de 2017 e 2018 (respetivamente, 45,7% e 47,5%).

O risco de pobreza para a população empregada aumentou 1,6 p.p., atingindo uma taxa de 11,2% em 2020, o valor mais elevado dos últimos 10 anos.

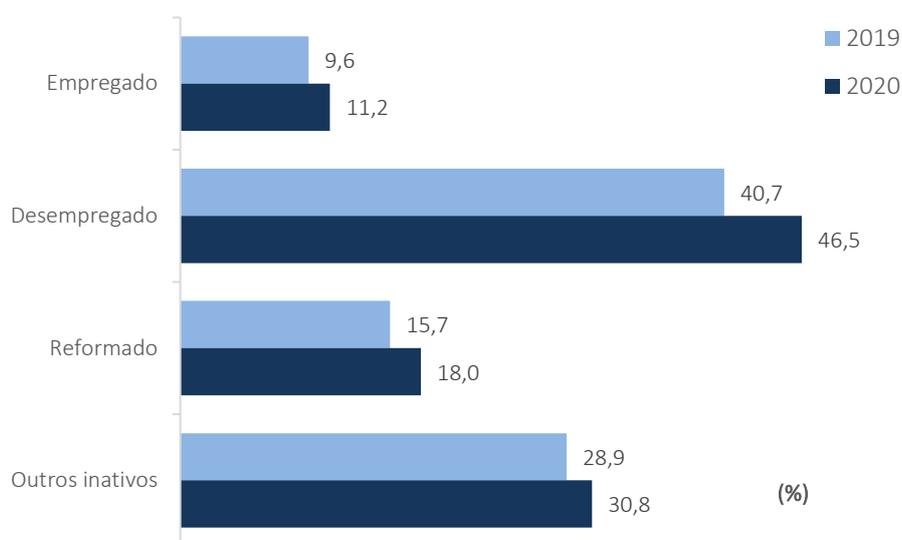
Figura 4. Taxa de risco de pobreza da população empregada e da população desempregada, Portugal, 2010-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2011-2021.

A população reformada registou o segundo maior crescimento da pobreza relativa entre 2019 e 2020, de 15,7% para 18,0% (mais 2,3 p.p.).

Figura 5. Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, 2019-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2020-2021.



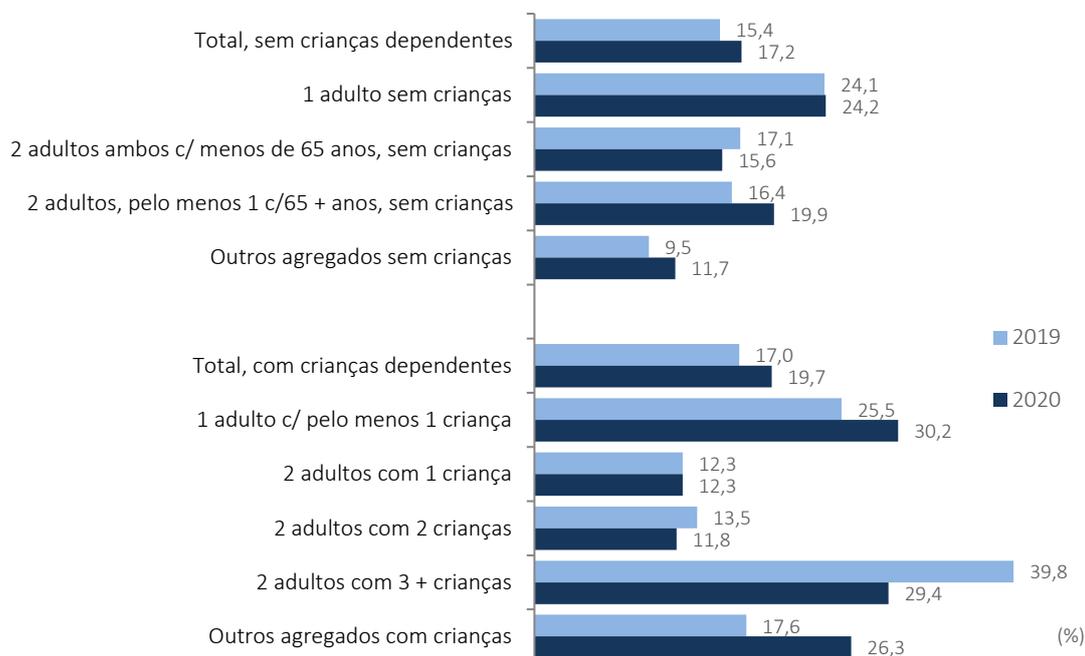
A pobreza aumentou sobretudo para as famílias constituídas por crianças e pelo menos três adultos

Em 2020, o risco de pobreza aumentou, em geral, para os agregados sem crianças dependentes (17,2%, mais 1,8 p.p. em relação a 2019) e para os agregados com crianças dependentes (19,7%, mais 2,7 p.p. do que no ano anterior).

Todavia, a análise detalhada das composições familiares revela que alguns grupos registaram uma melhoria relativa em termos de pobreza entre 2019 e 2020, nomeadamente as famílias constituídas por dois adultos em idade ativa e sem crianças (de 17,1% para 15,6%), por dois adultos e duas crianças (de 13,5% para 11,8%) e por dois adultos e três ou mais crianças (de 39,8% para 29,4%).

O risco de pobreza relativa aumentou principalmente para as famílias constituídas por dois adultos, sem crianças, em que pelo menos um é idoso (de 16,4% para 19,9%), por um adulto e pelo menos uma criança (de 25,5% para 30,2%), e para os “outros agregados, com crianças” i.e. famílias constituídas por crianças e pelo menos três adultos (de 17,6% para 26,3%).

Figura 6. Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, 2019-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2020-2021.

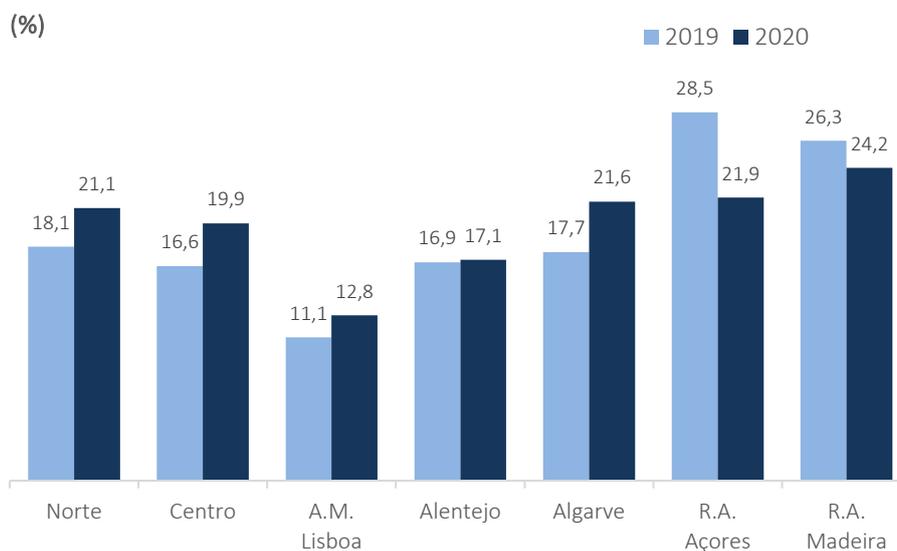
E diminuiu nas regiões autónomas

Em 2020, considerando o limiar de pobreza nacional, o risco de pobreza aumentou em todas as regiões do Continente, principalmente nas regiões Norte (mais 3,0 p.p.), Centro (mais 3,3 p.p.) e Algarve (mais 3,9 p.p.), e



diminuiu nas regiões autónomas (menos 6,6 p.p. na Região Autónoma dos Açores e menos 2,1 p.p. na Região Autónoma da Madeira).

Figura 7. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2019-2020



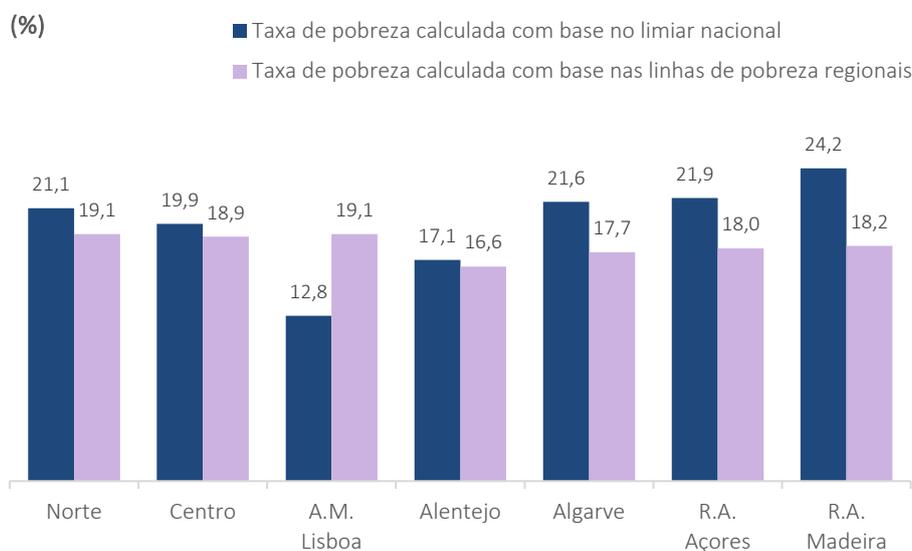
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2020-2021.

Esta análise pode ser completada pelo cálculo de linhas de pobreza regionais. Em cada região NUTS II, a linha de pobreza regional corresponde à proporção de habitantes nessa região que vivem com rendimentos monetários disponíveis equivalentes inferiores a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários disponíveis equivalentes dessa mesma região.

A utilização de linhas de pobreza regionais resulta no aumento do risco de pobreza para as regiões com rendimento mediano superior ao rendimento mediano nacional (19,1%, na Área Metropolitana de Lisboa) e na redução dos riscos de pobreza para as restantes (muito significativa, por exemplo, na Região Autónoma da Madeira, de 24,2%, com base na linha nacional, para 18,2%, com base na linha regional).

Em 2020, a leitura dos riscos de pobreza com base nos limiares de pobreza regionais permite uma aproximação significativa entre regiões, sendo possível distinguir três grupos: as regiões a norte do Tejo, com valores da ordem dos 19%; a região do Algarve e as regiões autónomas, com valores da ordem dos 18%; a região do Alentejo com 17%.

Figura 8. Taxas de risco de pobreza (calculadas com base no limiar nacional e em linhas de pobreza regionais), NUTS II, 2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021.

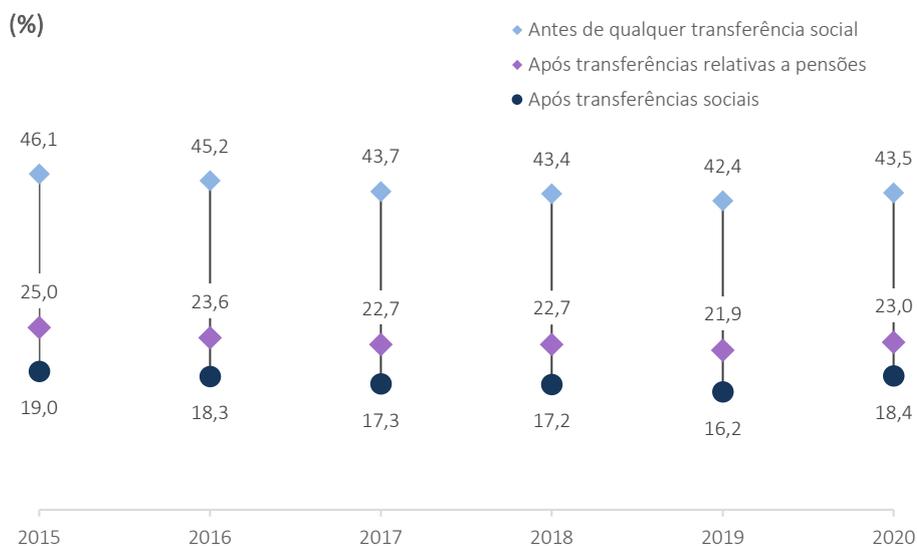
O contributo das transferências sociais para a redução da pobreza foi 4,6 p.p. em 2020

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 43,5% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2020. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2020 para um decréscimo de 20,6 p.p. no risco de pobreza, resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 23,0%.

As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social contribuíram para a redução do risco de pobreza de 4,6 p.p. (de 23,0% para 18,4%), sendo este contributo inferior ao registado nos anos anteriores.



Figura 9. Taxa de risco de pobreza considerando as transferências sociais, Portugal, 2015-2020



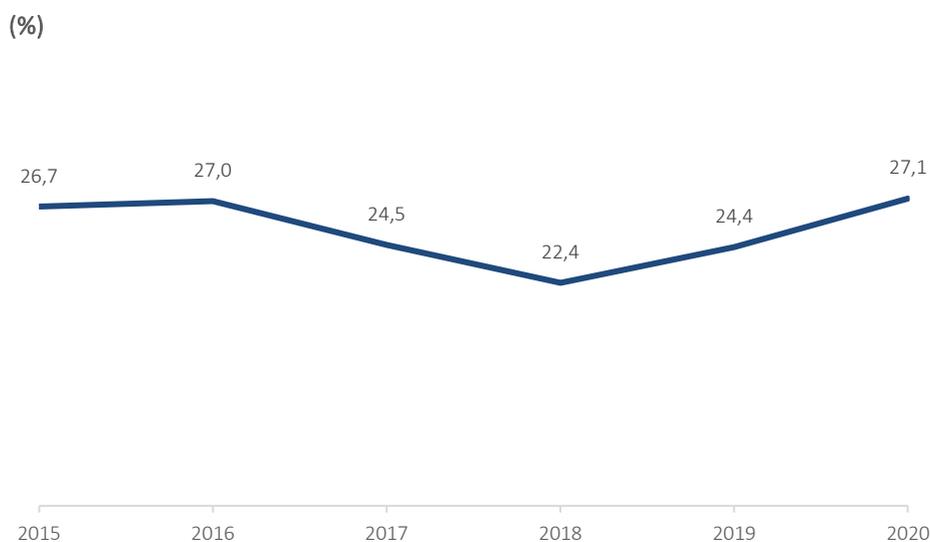
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

A insuficiência de recursos da população em risco de pobreza continuou a aumentar em 2020

A taxa de intensidade da pobreza permite avaliar em que medida o rendimento monetário disponível mediano dos pobres (pessoas que vivem em agregados com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza) se aproxima ou afasta do limiar de pobreza, constituindo um indicador da insuficiência de recursos da população em risco de pobreza. Em 2020, a taxa de intensidade da pobreza ascendeu a 27,1%, mais 2,7 p.p. do que no ano anterior (24,4%).



Figura 10. Taxa de intensidade da pobreza, Portugal, 2015-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

Uma sociedade mais desigual em 2020, exceto na Região Autónoma dos Açores

Houve mais desigualdade em 2020, de acordo com os principais indicadores:

- O Coeficiente de Gini, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, registou um valor de 33,0%, mais 1,8 p.p. do que no ano anterior (31,2%);
- O rácio S80/S20, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, aumentou 14%, de 5,0 em 2019 para 5,7 em 2020;
- O rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos, foi de 9,8, aumentando 21% em relação ao ano anterior (8,1).



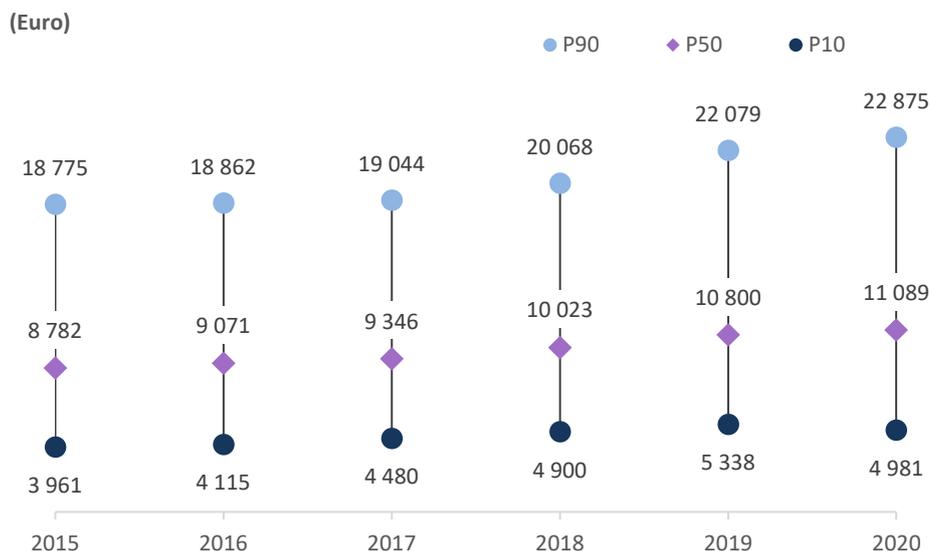
Figura 11. Indicadores de desigualdade do rendimento,
Portugal, 2015-2020

	unidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Coefficiente de Gini	%	33,9	33,5	32,1	31,9	31,2	33,0
S80/S20	n.º	5,9	5,7	5,2	5,2	5,0	5,7
S90/S10	n.º	10,1	10,0	8,7	8,6	8,1	9,8

Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

A ilustração gráfica de alguns percentis do rendimento monetário por adulto equivalente confirma o aumento da desigualdade em 2020, sobretudo o aumento do distanciamento entre o rendimento mediano (P50) e o valor de rendimento mais elevado de entre os 10% com menores recursos.

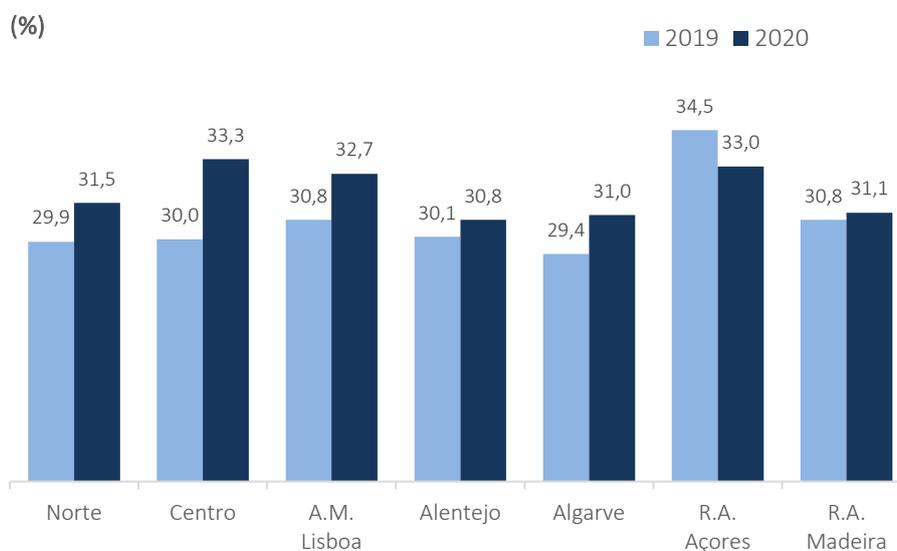
Figura 12. Alguns percentis do rendimento monetário líquido por adulto equivalente, Portugal, 2015-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

Em 2020, a desigualdade aumentou em todas as regiões NUTS II, à exceção da Região Autónoma dos Açores. A região Centro foi aquela em que a desigualdade mais aumentou, de 30,0% em 2019 para 33,3% em 2020. As distribuições dos rendimentos nas regiões do Alentejo e do Algarve, e na Região Autónoma da Madeira, eram as menos desiguais em 2020.

Figura 13. Coeficiente de Gini, Portugal e NUTS II, 2019-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2020-2021.

Um novo indicador de intensidade laboral per capita muito reduzida

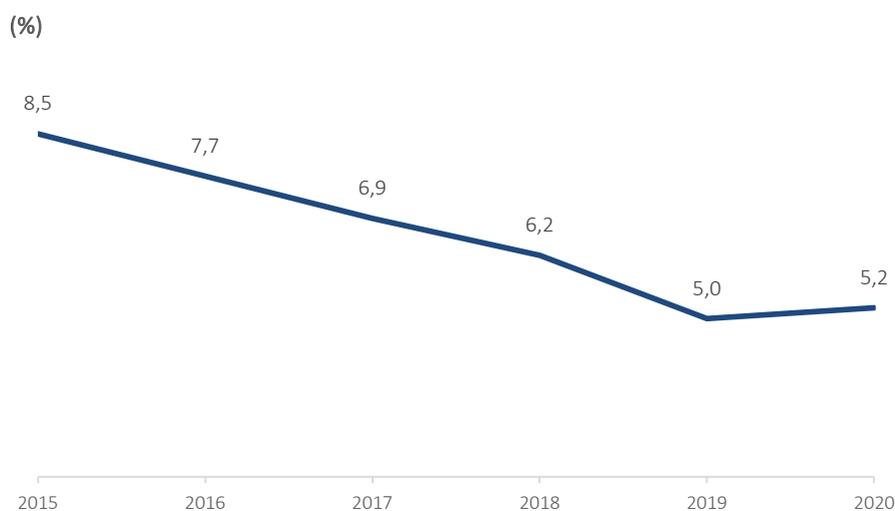
Para além do rendimento, existem outras condições que podem potenciar o risco de exclusão social de uma família, nomeadamente, o grau de participação dos seus membros no mercado de trabalho. Neste sentido, originalmente no quadro da estratégia Europa 2020, foi definido o primeiro indicador relativo à intensidade laboral per capita muito reduzida: pessoas com menos de 60 anos que viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 59 anos (excluindo estudantes dos 18-24 anos) trabalhou, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A estratégia atual, designada Europa 2030, considera a revisão indicador de modo a ter em conta que a idade ativa termina, em geral, aos 65 anos. Ou seja, consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todas as pessoas com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos; os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões).

O novo indicador, ou seja, a proporção da população com menos de 65 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida foi 5,2% em 2020, valor muito semelhante ao registado no ano anterior (5,0%).



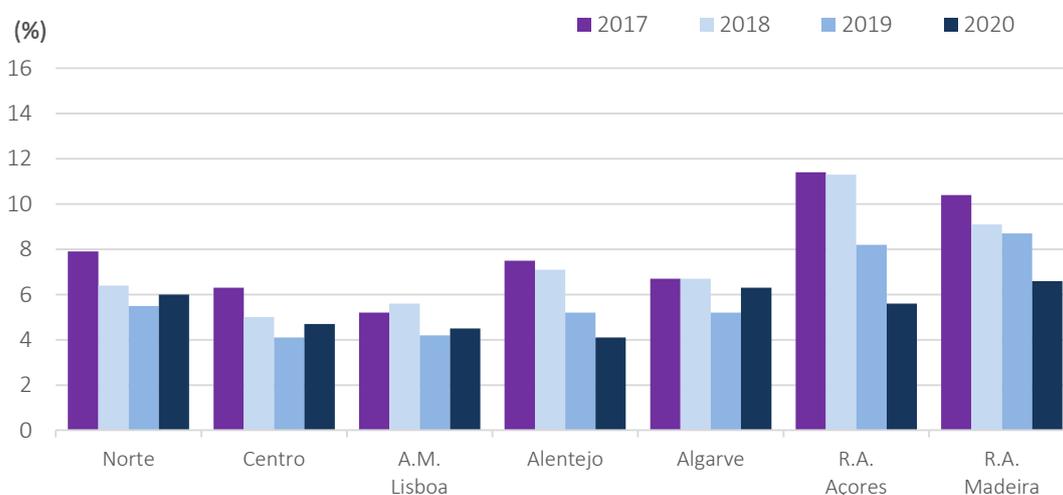
Figura 14. Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030), Portugal, 2015-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

A proporção da população não idosa que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida aumentou em quase todas as regiões do Continente em 2020, após um período de 3 anos caracterizado pela tendência de redução do indicador. Contudo, manteve-se a tendência decrescente na região do Alentejo. As regiões autónomas registam, pela primeira vez, valores da ordem dos obtidos para as regiões do Continente em 2020.

Figura 15. Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030), NUTS II, 2017-2020



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2021.



6,0% em privação material e social severa

A estratégia Europa 2030 define ainda o conceito de privação material e social para a monitorização de pobreza e exclusão social. Os indicadores de privação material e social baseiam-se num conjunto de treze itens (ver Figura 16) relacionados com as necessidades sociais e económicas e de bens duráveis das famílias.

Ao contrário dos anteriores indicadores relativos à privação material, focados na família e nas dificuldades económico-financeiras, os novos indicadores de privação material e social acrescentam os aspetos relacionados com o bem-estar de cada indivíduo (roupa nova, calçado e dinheiro de bolso) e com o lazer e a interação social. Dos treze itens de privação material e social, sete respeitam à família como um todo e seis ao nível individual (ver Nota técnica).

A informação relativa a cada um destes itens, recolhida de maio a setembro de 2021, e referente aos últimos 12 meses, confirma a tendência para a redução da privação material e social, sobretudo no caso das seguintes dificuldades:

- 37,9% das pessoas vivem em agregados sem capacidade financeira para substituir mobiliário usado (38,2% em 2020);
- 36,6% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (38,0% em 2020);
- 16,4% das pessoas vivem em agregados sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida (17,4% em 2020);
- 12,4% das pessoas não podem participar regularmente numa atividade de lazer por motivos económicos (12,8% em 2020);
- 12,2% das pessoas não podem encontrar-se com amigos/familiares para uma bebida/refeição, pelo menos uma vez por mês, por motivos económicos (12,5% em 2020).

Em sentido contrário, destacam-se os aumentos da percentagem das pessoas que vivem em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada de 540 euros que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza no ano anterior (31,1%, mais 0,4 p.p. do que em 2020) e da percentagem das pessoas que vivem em agregados com atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal (6,9%, mais 1,5 p.p. do que em 2020).

Figura 16. Itens de privação material e social, Portugal, 2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2020-2021.

O indicador geral de privação material e social considera as situações em que não existe acesso a pelo menos cinco dos treze itens devido a dificuldades económicas. O indicador de privação material severa considera as situações em que não existe acesso a pelo menos sete dos treze itens pelas mesmas razões.

Em 2021, regista-se o aumento dos dois indicadores, com 13,5% das pessoas em privação material e social (mais 0,8 p.p. do que no ano anterior) e 6,0% em privação material e social severa (mais 0,4 p.p. do que em 2020).

Figura 17. Indicadores de privação material e social, Portugal, 2016-2021

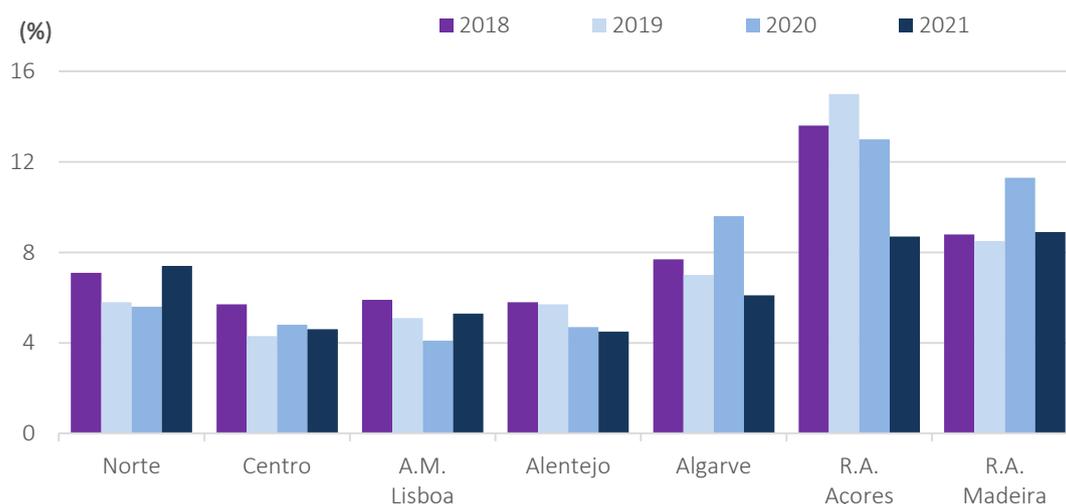
	unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de privação material e social	%	18,9	16,8	14,5	13,2	12,7	13,5
Taxa de privação material e social severa	%	9,1	8,0	6,6	5,6	5,4	6,0

Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.



A percentagem de pessoas em privação material e social severa reduziu-se na maioria das regiões do país, exceto na região Norte e na Área Metropolitana de Lisboa. A diminuição do indicador nas restantes regiões, em especial na região do Algarve e das regiões autónomas, resulta numa distribuição mais homogénea da privação material e social ao nível regional.

Figura 18. Taxa de privação material e social severa, NUTS II, 2018-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2021.

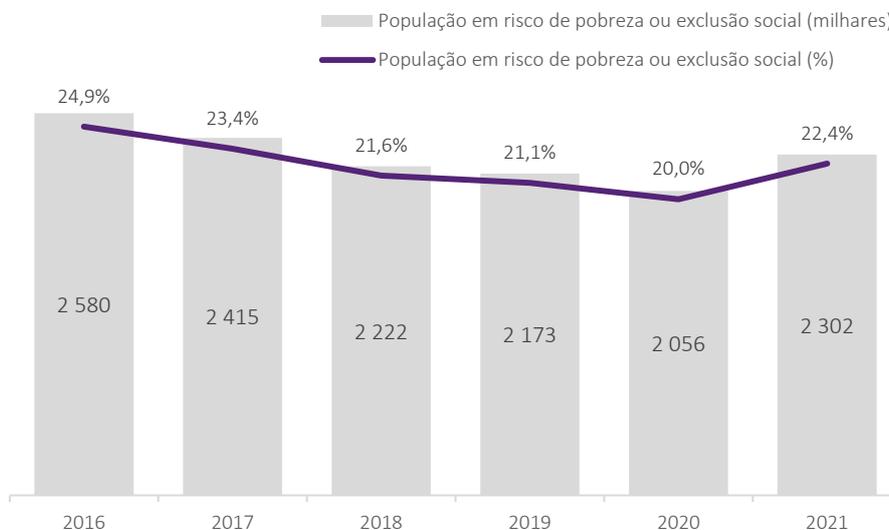
22,4% em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a próxima década, designada estratégia Europa 2030, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 15 milhões de pessoas até 2030, incluindo pelo menos 5 milhões de crianças.

A mesma estratégia define um novo indicador de monitorização da população em risco de pobreza ou exclusão social, que conjuga as condições de pobreza relativa, de privação material e social severa e de intensidade laboral per capita muito reduzida (ver Nota técnica). Em conformidade com a convenção europeia, o indicador toma como referência o ano a que respeita a situação material e social severa, apesar do risco de pobreza relativa ser o elemento determinante na sua trajetória.

Em Portugal, em 2021 (rendimentos de 2020), 2 302 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social ascendeu a 22,4% (mais 2,4 p.p. do que no ano anterior).

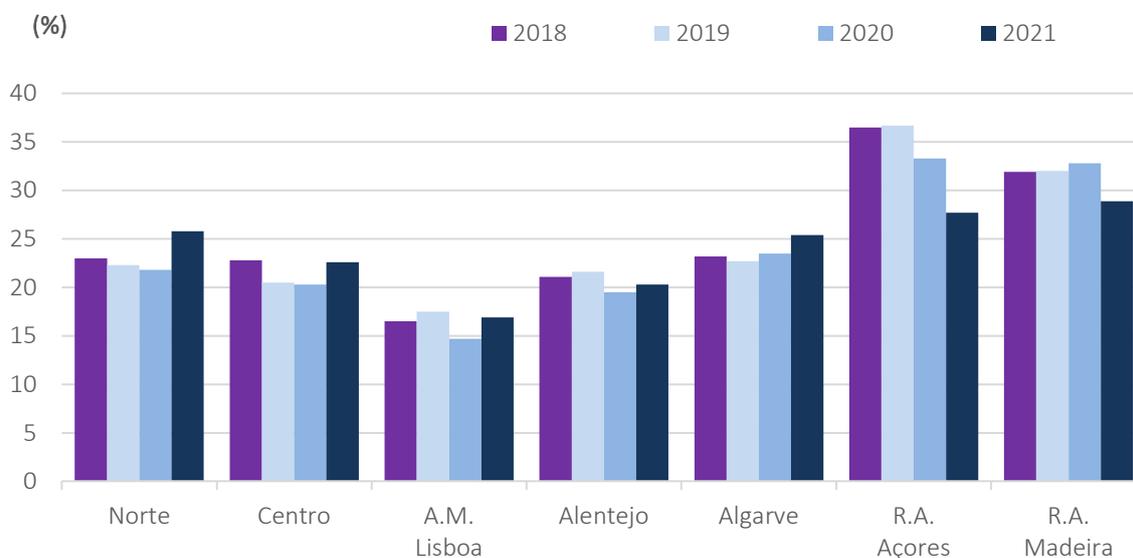
Figura 19. População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), Portugal, 2016-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

Como verificado nos três indicadores de base – pobreza, intensidade laboral per capita muito reduzida e privação material e social – o risco de pobreza ou exclusão social em 2021 é consideravelmente mais homogéneo entre regiões, com valores para as regiões autónomas que são, pela primeira vez, inferiores a 30%.

Figura 20. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), NUTS II, 2018-2021



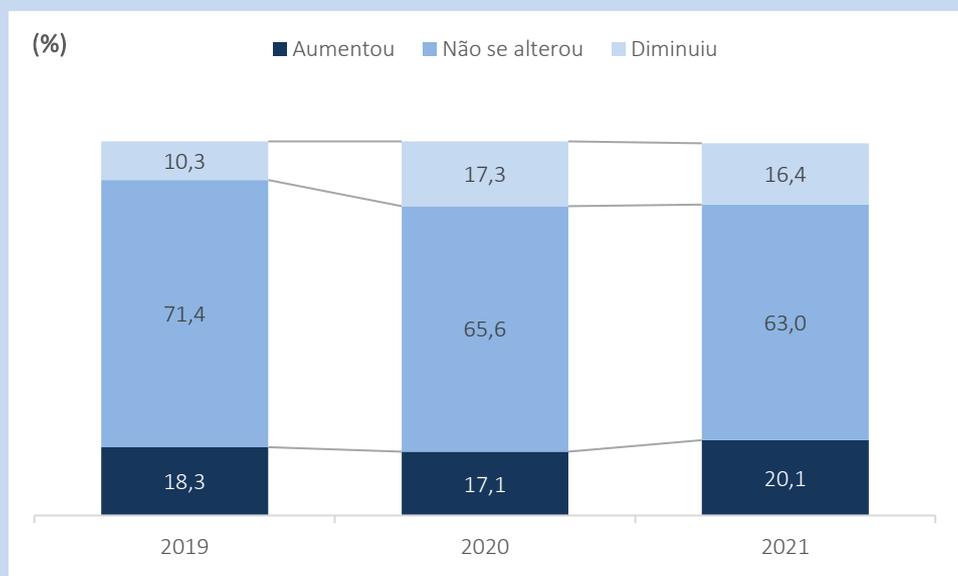
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2021.



Alguns resultados relacionados com o impacto da pandemia COVID-19

- Entre maio e setembro de 2021, 16,4% das famílias referiam a redução do rendimento familiar nos 12 meses anteriores, um resultado que se mantém bastante superior ao obtido antes da pandemia COVID-19 (apenas 10,3% das famílias referiam a redução do rendimento em 2019).
- 27,5% das famílias que referiram a redução do rendimento familiar, indicaram como motivo a pandemia COVID-19.

Figura 20. Proporção de famílias segundo a alteração do rendimento familiar nos 12 meses anteriores à entrevista, Portugal, 2019-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2019-2021.

- 5,0% das famílias referiram ter recebido apoios monetários do Estado em 2020 no âmbito da pandemia COVID-19 relacionados com o emprego dos trabalhadores por conta de outrem; 2,9% das famílias referiram ter recebido apoios relacionados com o trabalho por conta própria; e 2,4% das famílias receberam apoios monetários relacionados com a família, as crianças e a habitação.
- 31,5% da população com 16 ou mais anos trabalhou a partir de casa em 2020 durante a pandemia COVID-19 (13,4% permanentemente e 18,1% alternaram períodos ou dias de trabalho a partir de casa com trabalho presencial); 68,5% não trabalharam a partir de casa, principalmente por incompatibilidade das atividades profissionais com o teletrabalho (57,9% do total de pessoas com 16 ou mais anos).
- 26,6% da população com 16 ou mais anos referiu o efeito negativo da pandemia COVID-19 sobre a saúde mental.
- 95,2% das crianças dos 5 aos 15 anos tiveram aulas à distância durante as limitações relacionadas com a pandemia COVID-19.



NOTA METODOLÓGICA

Os indicadores relativos à pobreza e desigualdade económica foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias no ano anterior ao da realização do inquérito (2020). Excluem-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foram transformados em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Os dados sobre privação material e social respeitam ao ano de realização inquérito (2021).

CONCEITOS

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2020): consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030): consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todos os indivíduos com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos; os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões).

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2020): indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida (de acordo com a definição Europa 2020) ou em situação de privação material severa.



População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030): indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida (de acordo com a definição Europa 2030) ou em situação de privação material e social severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (Relative at risk of poverty gap): quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

$$\text{Taxa de intensidade da pobreza} = \frac{\text{Limiar de pobreza} - \text{Mediana do rendimento da população em risco de pobreza}}{\text{Limiar de pobreza}} \times 100$$

Taxa de privação material e social: proporção da população em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades:

- Dificuldades recolhidas ao nível da família
 - a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);
 - b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;
 - c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;
 - d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;
 - e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida;
 - f) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas;
 - g) Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado;
- Dificuldades recolhidas ao nível dos indivíduos com 16 ou mais anos
 - h) Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão);



- i) Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas);
- j) Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio;
- k) Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer;
- l) Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês;
- m) Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

Taxa de privação material e social severa: proporção da população em que se verificam pelo menos sete das treze dificuldades descritas em Taxa de privação material e social.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por dulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, até 2020 no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelecia um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social. A partir de 2021, o inquérito é realizado de acordo com regulamentação comunitária específica e em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional, com desagregação ao nível NUTS II a partir de 2018. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Em Portugal, a informação foi regularmente recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou Computer Assisted Personal Interview em inglês) no 2.º semestre de cada ano. Todavia, em consequência das medidas de saúde pública subsequentes à pandemia COVID-19, nomeadamente o confinamento e o distanciamento social, o inquérito foi realizado exclusivamente através de entrevistas telefónicas (CATI, ou Computer Assisted Telephone Interviewing) em 2020 e 2021.

O dimensionamento da amostra considera habitualmente um fator de compensação do efeito das não respostas totais. Na impossibilidade de realizar entrevistas presenciais devido ao contexto da pandemia COVID-19, este fator foi substancialmente reforçado ao ter em conta que os modos de recolha via telefone registam habitualmente taxas de resposta mais baixas que a recolha presencial, bem como o efeito de desatualização dos números de telefone na base de dados.

O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2021, o inquérito dirigiu-se a 16 478 famílias, das quais 10 973 com resposta completa (com recolha de dados sobre 26 822 pessoas; 23 730 com 16 e mais anos).



Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012 a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, tendo sido assegurada a transição gradual para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA) através das subamostras selecionadas entre 2013 e 2016. A partir de 2016, a amostra anual do ICOR, ou seja, todas as quatro subamostras que a compõem, são selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA).

A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da grid INSPIRE de 1km², foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo. No cálculo dos ponderadores foi incorporado um fator de correção de não-respostas totais, assim como um processo de calibragem que teve por base os resultados dos Censos 2021 para as variáveis ao nível dos agregados familiares e as Estimativas da população residente em 31 dezembro de 2020 para as variáveis ao nível dos indivíduos. As variáveis auxiliares (margens) são o número de agregados por NUTS II e o número de agregados segundo a sua dimensão (1, 2, 3 e 4 ou mais indivíduos), e, ao nível dos indivíduos, as estimativas independentes da população por sexo e escalões etários quinquenais (exceto o primeiro e o último escalões que compreendem, respetivamente, todos os indivíduos com menos de 16 anos e os indivíduos com 75 ou mais anos de idade).